

901011030211852610 - FES	0333	339036	8.100,00
901011030211852610 - FES	0333	339039	101.400,00
901011030211852610 - FES	0333	449052	1.862.083,21
901011030211852610 - FES	0333	449093	3.041.582,68
901011030211852610 - FES	0349	334041	438.124,67
901011030211852610 - FES	0349	339030	350.654,16
901011030211852610 - FES	0349	339032	549.036,53
901011030211852610 - FES	0349	339039	94.296,41
901011030211852610 - FES	0349	449052	1.980.242,40
901011030311862613 - FES	0349	339030	567.974,59
901011030411872614 - FES	0349	339014	95.000,00
901011030411872614 - FES	0349	339030	38.000,00
901011030411872614 - FES	0349	339033	50.000,00
901011030411872614 - FES	0349	339036	32.000,00
901011030411872614 - FES	0349	339039	24.000,00
901011030411872614 - FES	0349	339047	6.000,00
901011030511872615 - FES	0349	335041	91.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339014	95.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339030	249.469,97
901011030511872615 - FES	0349	339033	50.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339036	44.000,00
901011030511872615 - FES	0349	339039	204.794,62
901011030511872615 - FES	0349	449052	354.102,55
901011030612184773 - FES	0349	339014	34.000,00
901011030612184773 - FES	0349	339033	54.000,00
901011030612184773 - FES	0349	339036	3.000,00
901011030612184773 - FES	0349	339039	50.492,38
901011030612184773 - FES	0349	339047	6.000,00
901011042212494930 - FES	0333	449052	118.083,90
901011042212494930 - FES	0349	339014	17.000,00
901011042212494930 - FES	0349	339030	52.000,00
901011042212494930 - FES	0349	339033	25.000,00
901011042212494930 - FES	0349	339036	45.000,00
901011042212494930 - FES	0349	339039	98.093,36
901011042212494930 - FES	0349	339047	5.400,00
		TOTAL	26.608.749,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de fevereiro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 2118, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 88325

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 897.300,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 897.300,00 (Oitocentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442212074723 - SEJUDH	0106	339036	72.000,00
181011442212074723 - SEJUDH	0106	449052	825.300,00
		TOTAL	897.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 431/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0204/2010 – GS/SEFA, R E S O L V E:

nomear ERNANE SALGADO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 25 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 432/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 170/2010 – GS, R E S O L V E:

exonerar ANDERSON BORGES SERRA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 433/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 170/2010 – GS, R E S O L V E:

nomear ANDERSON BORGES SERRA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 434/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 170/2010 – GS, R E S O L V E:

nomear EMIVALDO AMANCIO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 1º de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 435/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 122/2010-GAB SEC, R E S O L V E:

autorizar GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 25 de fevereiro de 2010, a fim participar de reunião com o Secretário Nacional de Segurança, Sr. Ricardo Balestreri, para tratar de assuntos

inerentes ao Disque Denúncia, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ FERREIRA SALES, Diretor-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 436/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 019/2010 – GS, R E S O L V E:

autorizar MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a viajar a Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2010, a fim de participar de reunião de acompanhamento de Projetos do Estado no Ministério da Integração Nacional e no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 437/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 024/2009 – GS, R E S O L V E:

autorizar MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a viajar a Brasília-DF, nos dias 9 e 10 de março de 2010, a fim de participar de reunião com a Diretoria de Governo do Banco do Brasil para tratar sobre contrato de empréstimo para o Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 438/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 122/2010 – Gab/Sec-SEIR, R E S O L V E:

autorizar ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Secretário de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2010, a fim de participar de audiência no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e no Ministério de Integração para tratar de assuntos de interesse do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 439/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 671/2010-GABS/SESPA, R E S O L V E:

autorizar MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de março de 2010, a fim de participar da Assembléia Ordinária do CONASS e de reunião da CIT, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 440/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 0307e 0346/2010 – GS, R E S O L V E:

autorizar WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, no período de 15 a 19 de março de 2010, a fim de participar do III Congresso CONSAD de Gestão Pública e da XV Reunião do Colegiado Técnico Consultivo-CTC, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 441/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 0307e 0346/2010 – GS, R E S O L V E:

autorizar WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, no período de 15 a 19 de março de 2010, a fim de participar do III Congresso CONSAD de Gestão Pública e da XV Reunião do Colegiado Técnico Consultivo-CTC, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE ABRIL DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 441/2010-CCG DE 6 DE ABRIL DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.